



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.925, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidora pública municipal e dá outras providências".

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento inesperado da Sra. Regina de Fátima Wenceslau, ocorrido em 25.03.2018;

Considerando também, que a falecida era integrante da Secretaria Municipal de Educação, assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à Secretaria Municipal de Educação, à População e ao Município como um todo, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento da servidora Regina de Fátima Wenceslau a contar do seu falecimento.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público e as aulas na Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo e na EMEI "Doce Anjo", podendo haver reposição de horas e aulas, garantindo o calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2018. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 13 de abril de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 1925 Em 13 / 04 / 2018
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico